

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA
URBANA E RURAL

Projeto de Lei nº 1.410, de 7 DE ABRIL DE 2016.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador ALEXANDRO KOLOGESKI

Ementa: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 12.000,00 NO ORÇAMENTO".

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00, no orçamento.

Fundamentação

Nos termos do art. 30, incisos I e VII, da Constituição Federal, compete ao Município legislar sobre *assuntos de interesse local*. No mesmo sentido, o art. 114, VI e IX, da Lei Orgânica, atribui ao Município competência para legislar sobre *assuntos de interesse local*.

Sob o ponto de vista formal e material, assim, o vertente projeto de lei em análise está conforme a norma acima citada, não estando maculado de vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade, no que tange ao orçamento, pois há previsão de onde sairá o recurso.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana,

Alexandro Kologeski

Tiago Augusto Xavier

Vladimir Dal Ben da Rocha

Oséias Ribeiro da Silva